



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4132



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	4
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6
EXTRATOS DE CONTRATO.....	8

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Sessões Plenárias

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
10 de setembro de 2025
Ata da Nonagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
16 de setembro de 2025
Ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e Luciano Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Luciano Oliveira, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Nilton Franco e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 367, 368 e 369/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 370/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 371 e 372/2025, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 373/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 374 e 376/2025, de autoria da Senhora Deputada Gutierres Torquato; 375/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 376/2025, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e os Requerimentos que receberam os números 1.266 a 1.297. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Gutierres Torquato. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.180, 1.182, 1.149, 1.150, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 997, 998, 999, 1.020, 1.021, 1.022, 1.027, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 987, 988, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 814, 1024, 1025, 1026, 1017, 784, 992, 1.013, 1.014, 1.015, 1.023, 1.007, 1.008, 989 e 990, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à

Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
16 de setembro de 2025
Ata da Centésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
17 de setembro de 2025
Ata da Centésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Professor Júnior Geo e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
17 de setembro de 2025
Ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para

a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Professor Júnior Geo e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
23 de setembro de 2025
Ata da Centésima Terceira Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e Luciano Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Luciano Oliveira, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Nilton Franco e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 367/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece as Diretrizes para a Sustentabilidade e Certificação Verde na Agropecuária no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 368/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “cria a Política Estadual de Incentivo à Piscicultura Sustentável e dá outras providências”; Projeto de Lei número 369/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Ruzio da Costa Coutinho”; Projeto de Lei número 370/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para pessoas em situação de rua nos contratos de prestação de serviços e execução de obras públicas no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 371/2025, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “dispõe sobre a instituição de Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 372/2025, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “dispõe sobre a criação de Política Pública Estadual de Entrega Legal e Protegida de recém-nascidos à Assistência Social no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 373/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a campanha Mulher Segura, Sociedade Forte de enfrentamento aos crimes de violência praticados contra a mulher, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 374/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a Campanha Permanente de Atenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Indígenas - Lei Harenaki Javaé”; Projeto de Lei número 375/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a política estadual de incentivo e fomento às feiras da agricultura familiar e agroecológicas

no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 376/2025, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “institui o Programa Estadual de Conscientização e Tratamento aos Malefícios dos Jogos de Apostas Online e Cassinos Físicos no Estado do Tocantins, com o objetivo de prevenir a dependência e os impactos negativos associados à prática de jogos de azar e estabelecer medidas de encaminhamento para tratamento”; Projeto de Lei número 377/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo em honra a Nossa Senhora da Abadia, no município de Gurupi-TO”; Ofício oriundo do Superior Tribunal de Justiça, comunicando sobre Cautelar Inominada Criminal número 139/DF, que trata do afastamento do Senhor Governador, Wanderlei Barbosa; Ofício oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, dando ciência e solicitando providência sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI número 6.455-Tocantins, conforme Malotes Digitais em anexo; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Saneamento-ATS, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios; Ofício oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Secretaria da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; e Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 378/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 379 e 380/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 381/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 382/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 383/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 384 e 385/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar; e os Requerimentos que receberam os números 1.298 a 1.356. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
23 de setembro de 2025
Ata da Centésima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gutierres Torquato, Jorge Frederico, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 3 DE AGOSTO DE 2022

Às oito horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, a Senhora Presidente, Deputada Valderéz Castelo Branco, deixou de abrir a Reunião da Comissão da Saúde e Assistência Social por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Estava presente a Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Ivory de Lira e Vilmar de Oliveira. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 10 DE AGOSTO DE 2022

Às oito horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, a Senhora Presidente, Deputada Valderéz Castelo Branco, deixou de abrir a Reunião da Comissão da Saúde e Assistência Social por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Estava presente a Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Ivory de Lira e Vilmar de Oliveira. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Um Legislativo
forte e eficiente
se faz com
gestão conjunta
e de resultados**

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aletto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

**Gestão conjunta
e de resultados**

Siga nossas redes sociais:

assemblaiato assembleiatocantins assemblaiato tvalto

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marínes Cruz da Silva, matrícula 81811, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 1º de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.529/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 3 de novembro de 2025:

- Adelia Cristinny Dias Ferreira, matrícula 170841, SP-13;
- Fernando Galvão Gomes, matrícula 1187578, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 059/2025 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e em consonância com o art. 25 do Regimento Interno, e o inciso II, Art. 218 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal <https://www.al.to.leg.br/diario>

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Elogio aos servidores comissionados, efetivos e militares lotados nesta Casa de Leis que participaram do Curso de Formação de Brigada de Incêndio, no período de 19 a 22 de setembro de 2025, pela disposição, dedicação e conhecimentos fundamentais adquiridos para atuarem como brigadistas e **contribuírem** com a segurança nas Edificações da Assembleia Legislativa, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor
166551	Abderramã Carvalho Setúbal
1187019	Anderson Rocha de Barros
115296	Andréia Gomes Ferreira
1187423	Aryelle Povoas Marinho
117662	Aurenilde Coelho Abre
161383	Awan Kayk Pereira Alencar
141241	Danilo da Silva Cerqueira
1187431	Derick Henrique Barbosa dos Santos
117622	Elon Camelo Pinto
150962	Getúlio Filho Carneiro Silva
1187394	Glauber Antunes dos Santos
139452	Ícaro Oliveira Lemos
117604	João Victor Moreira de Freitas
144761	Saionara Rocha Coelho
166331	Saly dos Reis Guedes Fernandes
1187396	Saul Paula Parreira Filho
117582	Valdir Fernando Borges
114814	Wilmar Francisco Souza Silva

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

PORTARIA Nº 060/2025 - P

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação,

sendo inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como estudos técnicos, planejamentos, projetos e consultorias técnicas, devido à inviabilidade de competição.

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Compras, Material e Patrimônio (DICOMP) solicita a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar o curso de Formação de Pregoeiros com Sistema de Registro de Preços e Capacitação de Licitantes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Casa Legislativa.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (fls. 03/10), elaborado pela Escola do Legislativo, que avalia a necessidade, a viabilidade econômica e a operacionalidade da contratação, fornecendo subsídios essenciais para a tomada de decisão.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (fls. 43-45) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa Intelligent Business Consulting Educação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.814.289/0001-04, pelas razões elencadas no próprio despacho.

Considerando que, nas contratações diretas por inexigibilidade, o contratado deve comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, mediante apresentação de notas fiscais e/ou notas de empenho emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela administração, ou por outro meio idôneo, e que a proposta apresentada pela empresa (fls. 24/33) está em conformidade com os valores praticados.

Considerando que a empresa apresenta regularidade fiscal, conforme certidões anexas no Processo Administrativo nº 572/2025 (fls. 46/51), e atende aos requisitos técnicos exigidos pela Escola do Legislativo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 284/2025-PGA/ALETO (fls. 57/63), emitido pelo Procurador-Geral da Assembleia, que manifesta a possibilidade da contratação da empresa mencionada, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa Intelligent Business Consulting Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.814.289/0001-04, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 572/2025, com a finalidade de ministrar o curso de Formação de Pregoeiros, abrangendo o Sistema de Registro de Preços e a Capacitação de Licitantes, destinado aos servidores indicados pela Diretoria de Área Administrativa (DIRAD), a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), em estrita conformidade com a legislação vigente e a proposta apresentada.

Art. 2º Os encargos decorrentes deste ato correrão por conta da dotação orçamentária correspondente ao Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, com especificação na Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos provenientes da Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 010100 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 852/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11142/2025, Processo nº 172/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ROSILDA REIS DA SILVA, matrícula nº 2531, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 28/08/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 853/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 522/2025.

Contrato nº: 030/2025.

Contratada: Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades de Ensino Presencial, Distância (EAD), sob demanda, e Plataforma EAD multi-dispositivos, para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gestor do Convênio: Júlio da Silva Oliveira, matrícula: 1186960.

Fiscal do Convênio: Alsirene de Souza Sá Feitosa, matrícula: 6571.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 854/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.525/2025, de 15 de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4129,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Aldemir Azevedo Soares Neto, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 855/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Francisca do Amparo Martins Araújo, matrícula 80013, de SP-3 para SP-1, do Gabinete do Deputado Jair Farias, retroativamente ao dia 8 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 856/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Misael de Jesus Silva, matrícula 163511, de SP para SP-1, do Gabinete do Deputado Gipão, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO: nº 030/2025.

PROCESSO: nº 522/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC. CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades de Ensino Presencial, Distância (EAD), sob demanda, e Plataforma EAD multi-dispositivos, para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor do presente instrumento é R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessária a perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública, nos termos do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141. 2363 - Coordenação e manutenção da Escola do Legislativo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres – Presidente ALETO. Valdinei Valério da Silva - Representante da Empresa Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC.



Outubro Rosa

MANA, SE TOCA!

A prevenção é sua melhor amiga.

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados